

<p>IDENTIDADE</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>João Batista Teixeira</u></p> <p>MÃE <u>Rosalina Alves Teixeira</u></p> <p>IDADE <u>1.2.1924</u> ESTADO CIVIL <u>Casado</u></p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME</p>
<p>PROFISSÃO POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NACIONALIDADE <u>Brasileira</u> NATURAL DE <u>S. Domingos de Mariana/MG</u></p> <p>LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>..... NÍVEL</p> <p>RESIDÊNCIA</p> <p>OUTROS DADOS <u>Ex-Diret. CNTI</u></p> <p>.....</p>		
<p>HISTÓRICO</p>		
<p>DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.</p>		
		<p>CIC</p>

PREZÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

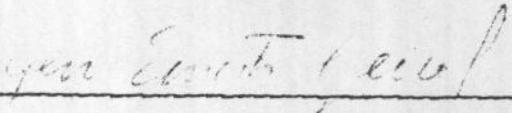
sobre

GERALDO ALVES TEIXEIRA

- Líder sindical;
- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

O exame do "Extrato de prontuário", organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃO, demonstrou que o prontuariado, na qualidade de dirigentes da CNTI é um dos responsáveis pelo desvirtuamento da grande entidade sindical e pela sua integração no esquema de subversão montado pelo Governo deposto, transformando-a em arma de guerra política contra a ordem constituída e instrumento da luta de classes. É conveniente, pois, como deseja o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, que seja o prontuariado impedido de prosseguir em sua atividade no meio sindical, mediante a suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos.

Rio de Janeiro, GB, 29 de maio de 1964.



Gen Bda ERNESTO GEISEL
Secretário-Geral do CSN

PARECER:

Extrato de Prontuário

de

GERALDO ALVES TEIXEIRA

- Líder Sindical,;
- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

- Segundo documentação da sindicância realizada na CNTI pelo Interventor Dr. ARMANDO DE BRITO, é membro do Comitê Regional de MINAS GERAIS. (Pág. 18, Vol I, anexo da sindicância referida).

- Do omentário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova de empreguismo com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA,

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobretudo, dentre estas, uma revista "Vida de los sindicatos soviéticos en la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "São escolas de comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de todas as "frentes" de penetração comunista no BRASIL (F.M.P. - Liga Feminina - F.N. União Operário Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo Governo de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional".

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico

... NEU MAFIA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, / chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI - CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa escusada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras.

"Constitui-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do Grupo RIANI-PELACANI, etc."

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

José B. de Figueiredo

 JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Ten Cel Chefe do SFEI

Extrato de Prontuário

de

GERALDO ALVES TEIXEIRA

- Líder Sindical,;
- Ex-Diretor da CNTI (Suplente).

- Segundo documentação da sindicância realizada na CNTI pelo Interventor Dr. ARMANDO DE BRITO, é membro do Comitê Regional de MINAS GERAIS. (Pág. 18, Vol I, anexo da sindicância referida).

- Do ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova de empreguismo com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA,

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobretudo, dentre estas, uma revista "Viña de los sindicatos soviéticos en la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos a firma textualmente: "São escolas de comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de tôdas as "frentes" de penetração comunista no BRASIL (F.M.P. - Liga Feminina - F.N. União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo Governo de JOÃO GOULART e comunicando a greve geral nacional".

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Srs. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico

dico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, / chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI - CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa escusada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras.

"Constituiu-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do Grupo RIANI-PELACANI, etc."

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

José B. de Figueiredo
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ten Cel Chefe do SPTI

Dá Quatercia

Nas coisas põe
Mas os demais der chupa

✓ GERALDO ALVES TEIXEIRA

Filiação: João Batista Teixeira
Bosalina Alves Teixeira

Nascimento: 1-2-1924

Naturalidade: São Domingos de
Mariana -(MG)

Estado civil: Casado

Profissão: Encarregado (STI de
Curtimento de Couros
de J.Forá (MG)

Título de eleitor:

Residência: Rua B, 22 - Várzea do Euclides - Fábrica-J.Forá -